



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

(Registramos que referida sessão ocorreu de forma presencial, em atenção a todas as determinações das autoridades sanitárias)

ATA DA 23.^a SESSÃO ORDINÁRIA DO 2.^o PERÍODO LEGISLATIVO DA 15.^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA.

Aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois foi realizada a 23.^a Sessão Ordinária de 2022, sob a Presidência do Vereador Carlos Pereira da Silva e secretariada pela Vereadora Joice Silva, 1.^a Secretária da Mesa. Pelo livro de comparecimento, constatou-se, a presença dos Vereadores: Alessandro Olimpio; Anderson Nobrega; André Luis Egydio; Carlos Pereira da Silva; Celso Rodrigo dos Santos; Joice Silva; Erica Teixeira Franquini; Luzia do Carmo Kapp da Silva; Manoel Nezito Guimarães; Marcos Paulo de Oliveira; Rodney Araujo de Oliveira; Dr. Ronaldo Onishi e Sandro Aires Maciel. Foi feita a chamada para início da sessão às 10:35, sem quórum. Houve retorno, com quórum, às 11:44. A leitura de texto bíblico foi feita pelo Vereador André Luis Egydio. Não houve tempo hábil para apreciação da ata da sessão anterior, a 22.^a Sessão Ordinária. Foram aprovados unanimemente os requerimentos de números 097/2022 e 098/2022. Por convenção plenária, não houve pausa para o intervalo regimental. Foi feito o uso da palavra, pela ordem, na forma regimental. Também por força de deliberação plenária, deliberou-se a continuação da sessão na data de 10 de agosto do corrente mês, às 13:00. Bem assim, a sessão foi continuada na data e horário apazados. Após sucessivos pedidos de prorrogação, na forma regimental, deliberou-se, por convenção unanime, a retirada do Projeto de Lei Complementar n.º 011/2022, para adequações devidas. Os trabalhos finalizaram-se às 18:45 do dia 10 de agosto do corrente ano. Para constar, eu, Vereadora Joice Silva, 1.^a Secretária da Mesa, mandei lavrar a presente ata e a conferi, que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa presentes.....



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

Registre-se:

1. A presença em Plenário das seguintes autoridades municipais, saber: Ilmo. Sr. Secretário de Segurança Pública – Rodrigo Falcão (que se utilizou da palavra, na forma regimental); Ilma. Sra. Eliana Ribeiro – Secretária Adjunta; Ilmo. Sr. Nivaldo Menoci – Comandante GCM, e Ilma. Valeria Bosio – Corregedora da GCM.

É o registro.